



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECLARAÇÃO

Campo Verde, 09 de maio de 2003

Declaro que a portaria nº **010/2003**, não consta na ordem sequencial do controle das portarias ano 2009, pois a mesma foi solicitada pelo diretor geral desta casa de leis, senhor **Ivair Miranda Amorim**, não sendo utilizada posteriormente.

Portanto desconsidera-se a existência da mesma.

Sendo esta a verdade, firmamos á presente.

Zelia Maria Pereira Eckerdt
Departamento Pessoal

IVAIR MIRANDA AMORIM
Diretor Geral

